



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CENTRO EDUCACIONAL SESINHO

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR - 1º PERÍODO- EDUCAÇÃO INFANTIL 2020.

MATERIAL DIDÁTICO	
	O material didático adotado pela Rede Sesi de Educação "Sistema Estruturado de Ensino" a ser utilizado será disponibilizado pela Rede Sesi ao estudante a cada bimestre letivo de 2020.
	MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA USO INDIVIDUAL DO ALUNO
	PARADIDÁTICO - O Patinho Feio - Autor: Flávio de Souza - FTD
MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	01 caderno de desenho sem arame (Grande) 01 caderno pequeno brochura capa dura 96 folhas 01 tesoura sem ponta com o nome do aluno 01 unidade Jogo Americano; 01 kit de tinta - pinta cara; 01 metro de chita. 01 avental plástico 01 caixa de lápis de cor de madeira , 01 lápis grafite e 01 borracha ponteira, 01 caixa de gizão de cera.
MATERIAL DE CONSUMO (entrega na escola)	3 unid massa modelar 02 folhas de EVA (vermelho e verde) 01 resma A4 02 cartolinas brancas 02 tubos de cola branca - 90 g 01 pincel para pintura escolar - nº 16
Materiais que devem estar diariamente na mochila da criança	01 garrafinha para água 01 toalhinha pintada ou bordada com o nome da criança 01 creme dental infantil 01 escova dental infantil 01 pasta classificadora transparente com elástico 01 estojo 01 agenda
IMPORTANTE	
Os materiais de consumo deverão ser entregues na escola entre os dias 08 a 17/01/2020 - Horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Depois desse prazo, entregar na secretária a partir do dia 28.01 e até 07.02.2020.	
É obrigatório o uso diário do fardamento: camisa adotada pelo Sesi (especificado logo abaixo), tênis preto , azul ou branco e meias brancas.	
Obs: Não será permitido uso de tênis em outras cores, bem como sandálias ou sapatilhas. E o aluno deverá trazer diariamente o lanche em recipiente térmico da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.	
UNIFORME: Cada criança receberá gratuitamente da Rede Sesi Sergipe camisa, short (especificos da educação Infantil), e mochila.	
A não utilização do fardamento ou a sua descaracterização será passível de advertência verbal aos responsáveis; conforme consta no Regimento Interno Escolar Art.56 "É vedado ao aluno: item III - usar shorts/bermudas roupas decotadas, bonés, camiseta regata, minissaia, miniblusa, e chinelo dentro do ambiente escolar;".	
OBS: No decorrer do ano letivo, de acordo com as atividades pedagógicas poderá ser solicitada a compra de material específico.	
· Início das aulas em 21.01.2020.	
· Horários de aulas: MANHÃ - De 7h às 11h30min, TARDE – às 13h às 17h30min;	
Desejamos um ano letivo de muito aprendizado e êxito.	
Feliz Ano Novo!	